



OCTANTE
SECURITIZADORA
OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.139.922/0001-63
NIRE 35.300.380.517

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 29 de abril de 2024 às 16h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

2. Edital de Convocação e Publicações: O Edital de Convocação foi disponibilizado no *website* da Emissora na data de 04 de abril de 2024, conforme informado no Edital de Convocação (“**Titulares de CRA**”)

3. Presença: (i) os representantes da Emissora e (ii) o (s) representante (s) da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020 inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”)

4. Composição da Mesa: Presidente: Rômulo Oliveira Landim e Secretária: Mariana Alves Barboza.

5. Ordem do dia:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/12/2023; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. Termo de não instalação: Tendo em vista que não foi atingido o quórum de instalação, em primeira convocação, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em Circulação para Fins de Quórum, conforme previsto na Cláusula 17.5 do Termo de Securitização, a assembleia não foi instalada e as matérias constantes na Ordem do Dia da Assembleia de Titulares

dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série Sênior, da 2ª Série Subordinada Mezanino e da 3ª Série Subordinada Júnior da 35ª (Trigésima Quinta) Emissão da Octante Securitizadora S.A. (“AGTCRA”).

Informamos aos senhores Titulares dos CRA, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM N° 60, de 23º de dezembro de 2021, e cláusula 17.5 item (ii) do Termo de Securitização, que caso a AGT não seja instalada em segunda convocação, serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no site eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Rômulo Oliveira Landim

Presidente

Mariana Alvez Barboza

Secretária

[restante da página em branco]

PÁGINA DE ASSINATURA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 35ª (TRIGÉSSIMA QUINTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

**VÓRTX DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**